ANEXO T



ESTADO DE RONDÔNIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BRIGADISTAS E GUARDA-VIDAS	
Razão social:	CNPJ:
Nome Fantasia:	Telefone:
Endereço:	Bairro:
Complemento:	Município:
Área (m²):	N. Protocolo Projeto Aprovado:
Responsável pela edificação:	CPF:
Declaro para os devidos fins que a edificação ou área de risco (Protocolo:/) pela qual sou responsável deverá possuir as seguintes Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico antes do início de cada evento: () (Quantidade) Brigadistas Eventuais	
Nível do Treinamento; (Avançado/básico/intermediário)	
() (Quantidade) Brigadistas Efetivos/ Bombeiros Civis;	
* O proprietário/responsável pelo uso deverá estar de posse do Certificado de Formação de Brigadista Efetivo/Bombeiro Civil de todos profissionais a serviço durante a realização do evento para fins de fiscalização. * A quantidade de nível de treinamento deverá ser definida na IT-17.	
() (Quantidade) Guarda-Vidas.	
* O proprietário/responsável pelo uso deverá estar de posse do Certificado de Formação de Guarda-Vidas de todos profissionais a serviço durante a realização do evento para fins de fiscalização. * A quantidade de Guarda-Vidas deverá ser definida na IT-16. * A função de Guarda-vidas é exclusiva, não podendo em hipótese alguma, acumular qualquer outra função durante seu expediente de trabalho.	
	, de
	me
Proprietário / Responsável legal pela edificação	